



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º03 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 26 de junho, às 9 horas, por vídeo conferencia via Google Meet.

1 No dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
2 Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva, Andrea
3 Filipini Rodrigues Laueremann, Michele Carvalho Rocha, Ana Carolina Cursino Silva Aman,
4 Eugenia Christina Bezerra de França Silva, Eliane Helena da Silva, Fatima Aparecida Aires de
5 Oliveira, Adimilson Pedroso de Lima, Ana Maria Pelucio de A. Almada e Vivian Silva Fontes. E
6 os ouvintes Mariana Brito Horta Nogueira, Andrea Miranda, Fernanda Cristina da Silva e Rafael
7 da Silva Santos. **Leitura Ata:** Realizada leitura da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em
8 09/06/2020 às 15h via Google Meet, com aprovação unanime do colegiado. **Renovação da**
9 **inscrição da ONG Novo Amanhã:** Conselheira Bruna informou o recebimento da documentação
10 da ONG Novo Amanhã via e-mail do CMDCA, com solicitação de renovação de certificação, e
11 que após análise técnica do Plano de Trabalho de 2020 e Relatório Anual de 2019, percebeu
12 necessidade de esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho, e quanto ao Relatório Anual de
13 2019, o mesmo não apresenta as informações necessárias para devida avaliação. Sendo decidido
14 pelo colegiado, que a conselheira Sra. Andrea Laueremann também fará análise dos respectivos
15 documentos, para definição de apontamentos que possibilitem a ONG Novo Amanhã o reenvio da
16 documentação. A conselheira Bruna, possibilitou a palavra a Rafael (coordenador da ONG Novo
17 Amanhã) caso houvesse alguma dúvida ou questionamento, mas Rafael disse que não havia
18 duvidas ou questionamento. **Recomposição quadro de vacância** – Bruna (conselheira)
19 esclareceu que devido curto prazo estabelecido anteriormente para articulação das escolas e
20 OSC(s) visando às indicações, foi definido pelos conselheiros via grupo no aplicativo whatzap a
21 alteração da data da reunião que trataria da recomposição de 22/06/2020 para 26/06/2020. Bruna
22 realizou leitura do ofício nº 29/2020, enviado pela Obra Auxiliar da Santa Cruz, informando o
23 termino do contrato de trabalho de Lucina da Silva (conselheira do CMDCA) da referida
24 organização, solicitando seu desligamento deste colegiado como representante da Obra Auxiliar
25 da Santa Cruz. A conselheira Bruna informou que até a presente data haviam sido recebidas as
26 seguintes indicações para o quadro de vacância: Proteção Social Básica: 03 indicações, sendo
27 Giulianie Machado e Juliane Simões indicadas pela organização Serviços de Obras Sociais
28 (S.O.S), e Fernanda Cristina da Silva indicada pela organização Casa Betânia; Proteção Social
29 Especial (média e alta complexidade): 01 indicação da Obra Social Nossa Senhora da Glória
30 Fazenda Esperança – Casa Laura Vicuña que indicou o Sr. Willian Pereira Correa; Responsável legal
31 de criança e/ou adolescente atendido na área de educação e/ou assistência social: 07 inscrições,
32 sendo Luciana Silva, Grazielle dos Santos Fernandes Clementino, Angélica Aparecida dos Santos,
33 Erika Aparecida da Silva, Luciana Zago da Silva, Monica Cristina dos Santos Matos e Barbara
34 Nabila dos Santos Conceição. Quanto à documentação da representatividade de pais e/ou
35 responsáveis, Bruna esclareceu que foi enviado um e-mail de retificação as escolas e OSC(s), na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 data 23/06/2020, devido a “Ficha de Inscrição” enviada para preenchimento conter informação
37 errônea no campo de assinatura, ao invés de solicitar a assinatura do candidato, a Ficha de
38 inscrição pedia a assinatura do representante legal da instituição. Na sequência a conselheira
39 Vivian, explicou que o processo de indicação não precisa necessariamente seguir os mesmos
40 padrões e critérios estabelecidos na resolução da última Assembleia de recomposição do
41 CMDCA, explicando ainda que não há mais legitimidade na comissão formada na época desta
42 última Assembleia, então caberiam novos procedimentos para processo de indicação iniciado.
43 Aberta a discussão ficou definido pelo colegiado, os seguintes procedimentos quanto as
44 indicações para recomposição: Proteção Social Básica: como ocorreram 3 indicações definiu-se
45 pela aceitação de 01 representante da Casa Betânia indicada a assistente social Fernanda Cristina da
46 Silva e 01 representante do Serviço de Obras Sociais (S.O.S), devendo seu representante legal, definir
47 qual das duas indicações feitas melhor lhe representa, e informar sua decisão ao CMDCA através de
48 ofício por e-mail; Proteção Social Especial (média e alta complexidade): aceitou-se a indicação da
49 Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda Esperança – Casa Laura Vicuña com relação ao
50 coordenador Willian Pereira Correa; E definiu-se que a posse dos novos conselheiros será realizada
51 na data 02.07.2020 as 9h, em Reunião Ordinária do CMDCA, via plataforma do Google Meet;
52 Responsável legal de criança e/ou adolescente atendido na área de educação e/ou assistência
53 social, definiu-se os seguintes procedimentos: a) Triagem dos documentos recebidos, dando
54 oportunidade para que os indicados entreguem toda documentação exigida, sendo essa atividade
55 de responsabilidade da conselheira Bruna; b) Encontro com as indicadas visando esclarecer o
56 papel de um conselheiro junto ao CMDCA, sendo essa atividade de responsabilidade das
57 conselheiras Andrea Lauermann e Vivian, com proposta de que o encontro ocorra no Auditório da
58 Secretaria da Educação; c) Assembleia no Auditório da Secretaria da Educação para definição da
59 recomposição desta representatividade. Os detalhes e procedimentos desta última etapa serão
60 definidos na próxima reunião ordinária do CMDCA prevista para 02/07/2020 as 09h via Google
61 Meet. Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Luciana
62 Aparecida Silva e secretária do CMDCA Bruna Danielen Oliveira Santos, no dia 26 de junho de
63 2020.